



ESTADO DE GOIÁS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRITÂNIA  
Gabinete do Prefeito



**LEI Nº 384/2018, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2018.**

**Publicação**

Certifico para todos os fins de direito que o documento presente foi publicado no placard da Prefeitura no dia 27/11/18 às 14:00, conforme determina o artigo 9, S. 1º de LOM.

**Estima a Receita e fixa a Despesa do Orçamento Anual do Município de BRITÂNIA, para o exercício financeiro de 2019.**

**O Prefeito Municipal de BRITÂNIA - ESTADO DE GOIÁS, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.**

**TÍTULO I**

**DO CONTEÚDO DA LEI ORÇAMENTÁRIA**

**Art. 1º** Esta Lei estima a receita e fixa a despesa do orçamento anual do Município de BRITÂNIA, para o exercício financeiro de 2019, nos termos das disposições constitucionais, compreendendo:

I - O Orçamento Fiscal referente aos Poderes Legislativo e Executivo, seus órgãos, entidades e fundos da administração direta e indireta.

II - O Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, bem como os fundos instituídos e mantidos pelo Poder Público.

**TÍTULO II**

**DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

**CAPÍTULO I**

**DA ESTIMATIVA DA RECEITA**

**Art. 20.** A Receita total estimada nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social é no valor de R\$ **24.520.158,48** (vinte e quatro milhões quinhentos e vinte mil cento cinquenta e oito reais e quarenta e oito centavos).

**Art. 30.** A Receita decorrerá da arrecadação de tributos, contribuições e outras receitas correntes e de capital, previstos na legislação vigente e estimadas com o seguinte desdobramento:



ESTADO DE GOIÁS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRITÂNIA

Gabinete do Prefeito



TÍTULOS	TOTAL
RECEITA TRIBUTÁRIA	1.442.254,51
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	184.558,74
RECEITA PATRIMONIAL	129.269,91
RECEITA SERVIÇOS	24.138,93
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	25.931.972,31
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	17.024,53
<b>SUB-TOTAL</b>	<b>27.729.218,93</b>
ALIENAÇÃO DE BENS	3.740,54
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	685.807,66
<b>SUB-TOTAL</b>	<b>689.548,20</b>
(R) DEDUÇÕES DA RECEITA	-3.898.608,65
<b>SUB-TOTAL</b>	<b>-3.898.608,65</b>
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>24.520.158,48</b>

**Art. 4o.** A Receita será realizada com base na arrecadação direta das transferências constitucionais, das transferências voluntárias e de outras rendas na forma da legislação em vigor, de acordo com os códigos, denominações e detalhamentos da Receita Pública, instituídos pelas Portarias do Secretário do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda, que aprova o Manual de Procedimentos da Receita Pública.

## CAPÍTULO II

### DA FIXAÇÃO DA DESPESA



ESTADO DE GOIÁS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRITÂNIA

Gabinete do Prefeito



**Art. 5o.** A Despesa total fixada é no valor de R\$ **24.520.158,48** (vinte quatro milhões quinhentos e vinte mil cento cinquenta e oito reais e quarenta e oito centavos).

I - Orçamento fiscal em R\$ **24.520.158,48** (vinte e quatro milhões, quinhentos e vinte mil cento cinquenta e oito reais e quarenta e oito centavos)

**Art. 6o.** A Despesa fixada à conta dos recursos previstos neste capítulo, observado a programação anexa a esta Lei, apresenta o seguinte desdobramento:

#### I - Por Órgãos/unidade

DISCRIMINAÇÃO	FISCAL	TOTAL
LEGISLATIVO	1.427.809,25	1.427.809,25
GABINETE DO PREFEITO	563.736,23	563.736,23
SEC.MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	1.787.356,80	1.787.356,80
SECRETARIA DE FINANÇAS	2.185.241,43	2.185.241,43
SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO	3.416.231,13	3.416.231,13
SEC. MUN. DE OBRAS E SERV. URBANOS	2.242.880,16	2.242.880,16
SEC. MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	153.757,11	153.757,11
SECRETARIA DE AGRICULTURA	38.341,37	38.341,37
SEC. MUN DE INDUS. COMER. E TURISMO	1.044.139,56	1.044.139,56
SECRETARIA DE TRANSPORTES	10.069,22	10.069,22
SECRETARIA MUN. DE ESPORTE E LAZER	248.970,72	248.970,72
SEGURANÇA PÚBLICA	58.066,08	58.066,08
RESERVA DE CONTIGÊNCIA	74.810,74	74.810,74
FUNDEB	2.846.750,93	2.846.750,93
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	7.238.104,23	7.238.104,23
FUNDO MUN. DO DIR. DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	68.304,14	68.304,14
FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.115.589,38	1.115.589,38



ESTADO DE GOIÁS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRITÂNIA

Gabinete do Prefeito



TOTAL GERAL	24.520.158,48	24.520.158,48
-------------	---------------	---------------

### CAPÍTULO III

#### DAS AUTORIZAÇÕES

**Art. 7o.** Fica o chefe do Poder Executivo autorizado a:

I - Abrir créditos suplementares nos limites e com os recursos abaixo indicados:

a) decorrentes de superávit financeiro até o limite de 25 % (vinte e cinco por cento) do mesmo, de acordo com o estabelecido no art. 43, § 1º, Inciso I e § 2º da Lei 4.320/64; (Redação dada pela Emenda Modificativa nº 010/2018).

b) decorrentes do excesso de arrecadação até o limite de 25 % (vinte e cinco por cento) do mesmo, conforme estabelecido no art. 43, § 1º, Inciso II e §§ 3º e 4º da Lei 4.320/64; (Redação dada pela Emenda Modificativa nº 010/2018).

c) Fica o Poder Executivo e Legislativo autorizados abrirem créditos suplementares até o limite de 25% (vinte e cinco por cento), do valor total do Orçamento. (Redação dada pela Emenda Modificativa nº 010/2018).

d) decorrentes de alteração de QDD, permitindo inclusive a criação de elementos e subelementos necessários a execução da despesa deste que atenda a categoria econômica a ser reduzida.

II - Efetuar operações de créditos por antecipação da receita, nos limites fixados pelo Senado Federal e na forma do disposto no art. 38 da Lei Complementar nº 101/2000.

**Art. 8o.** Esta Lei vigorará a partir de 01 de janeiro de 2019.

Gabinete do Prefeito 27 de novembro de 2018.

  
MARCONNI PIMENTA DA SILVA

PREFEITO MUNICIPAL

Marconi Pimenta da Silva  
Prefeito Municipal